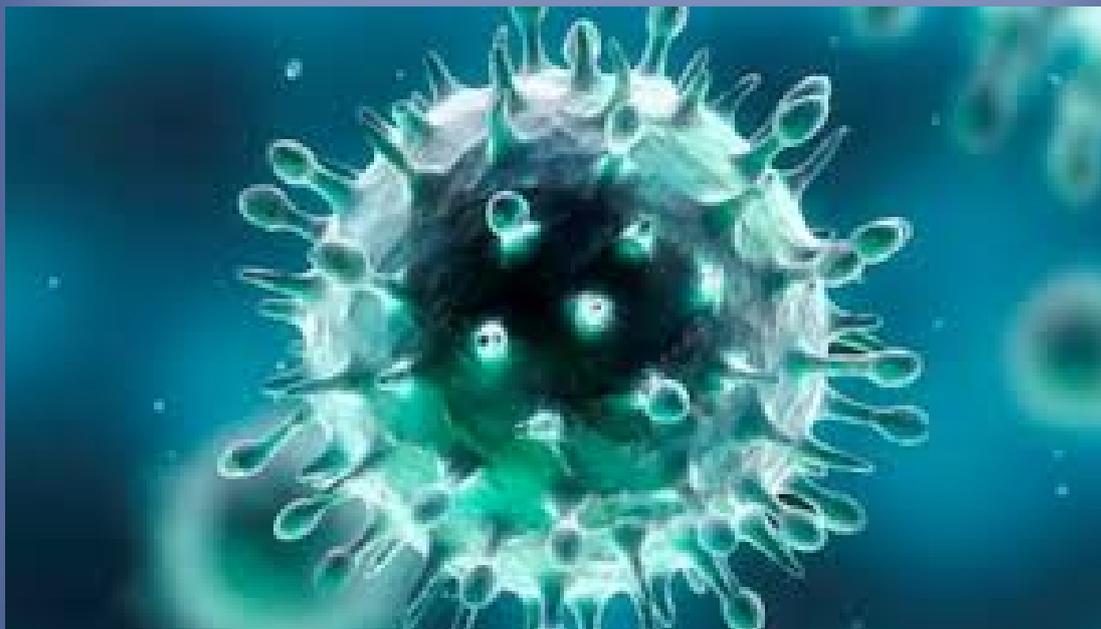


**PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA COVID-19**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAIA - RJ**





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**

**EXPEDIENTE**

**Prefeito**

Breno José de Souza Junqueira

**Vice-Prefeito**

Marcella Raposo Vieira Ribeiro

**Secretária Municipal de Saúde**

Marcella Raposo Vieira Ribeiro

**Diretora de Vigilância em Saúde**

Alcileia de Fátima Costa Curty

**Coordenador de Vigilância Epidemiológica, Controle de Zoonozes e Vetores**

Marília Gabriela Moraes T. de Sá

**Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental**

Albert dos Reis Santos

**Diretor de Atenção à Saúde**

Erica Bretas Assis Baião

**Diretor de Regulação**

Janaína Angélica Ribeiro da Silva Rocha

**Elaboração e Redação:**

Marília Gabriela Moraes T. de Sá

Erica Bretas Assis Baião

Graziela Barbosa Freitas Scoralick

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAIA. Plano Municipal de Contingência COVID-19.**

**Versão 2. Sapucaia, março de 2021. 1ª edição – Sapucaia, Rio de Janeiro, 2021.**



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

## PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA COVID-19

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAIA - RJ

#### 1. INTRODUÇÃO

O Coronavírus é uma família de vírus que podem causar infecções respiratórias. Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa. Alguns coronavírus podem causar doenças graves com impacto importante em termos de saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002, e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012.

Em 31 de dezembro de 2019, o Escritório da Organização Mundial de Saúde na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida, detectados na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Em 7 de janeiro de 2020, foi identificado e caracterizado que o agente etiológico, até então desconhecido, tratava-se de uma nova espécie de Coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que provoca a doença chamada COVID-19.

A partir desse cenário, em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) e o Brasil, em 03 de fevereiro de 2020, declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), considerando a necessidade de respostas rápidas através da Portaria MS/GM Nº 188.

As medidas adotadas pela Vigilância à Saúde do Brasil e outros órgãos como Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) tomam como base as orientações da OMS e podem ser modificadas de acordo com a evolução dos estudos científicos publicados referentes à epidemia por esse novo Coronavírus.

A situação de casos no mundo é atualizada diariamente e se encontra disponível no endereço eletrônico: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus2019/situation-reports/>. No Brasil, as informações são atualizadas, também, diariamente e disponibilizadas através do endereço eletrônico: <https://www.saude.gov.br/saude-de-az/coronavirus>.

No Brasil, em 25/02/20, foi confirmado o primeiro caso do COVID-19 no estado de São Paulo, em um brasileiro procedente da Itália. Diante desse cenário, uma série de ações vem sendo adotadas em todo o mundo para definir o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente a ser configurada, em cada nível de gestão e atenção.

Este plano propõe diretrizes orientadoras para prevenção e controle de situações de risco, bem como o enfretamento da ocorrência de casos de infecção associados ao Coronavírus no município de Sapucaia - RJ. No plano estão descritos os seus componentes, objetivos e as atividades por componente, considerando a sequência lógica dos eventos envolvidos para alcançar os efeitos finais.



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

### 2. CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DO COVID-2019

Até 04 de março de 2021 foram confirmados 115.128.349 casos e 2.558.059 óbitos do novo coronavírus em todo o mundo. No Brasil, nessa mesma data, o número de casos é de 10.718.630 e 259.271 óbitos. O estado do Rio de Janeiro apresenta até o momento 587.800 casos confirmados e 33.362 mortes. No município de Sapucaia-RJ em 10 de março, foram confirmados 1.966 casos de Covid-19 e 74 óbitos.

O Município de Sapucaia possui população estimada em **18.228 habitantes e registramos até o momento 74 óbitos**. Ao compararmos com outros municípios da nossa Região Centro Sul Fluminense, relacionando com o número de habitantes e a média de óbitos em Sapucaia houve mais casos de óbitos registrados do que **Vassouras, que possui 37.083 habitantes e registrou 54 óbitos, Paracambi com 52.683 habitantes e 57 óbitos**, e ao comparar com **Mendes** que tem quase a mesma população do nosso município com **18.648 habitantes e apenas 24 óbitos**. Conclui-se, portanto que a mortalidade no nosso município está muito elevada, tendo piorado no início do ano de 2021.

Em relação às **internações** apresentamos em 2020 um total de 285 internações e em janeiro e fevereiro de 2021 já temos 111 internações, sendo assim, nos 10 meses de 2020 a média de internações foi de 28 pessoas por mês, e em 1 mês e quinze dias de 2021 a média foi elevada para 74 internações, ou seja, **264% de aumento**.

No que tange aos **óbitos** os números em 2020 foi 42 óbitos registrados e em 2021 já tivemos 27 óbitos, sendo assim, nos 9 meses de 2020 a média de óbitos foi de 5 óbitos por mês e em 1 mês e quinze dias de 2021 a média foi 18 óbitos, ou seja, **360% de aumento**.

Desta feita afirmamos que o número de casos confirmados vem crescendo desde dezembro de 2020 e é visível que no ano de 2021 houve uma elevação da curva de óbitos e internações. Ressaltando que os casos de internações têm ocorrido também em uma população de faixa etária mais baixa com agravamento dos casos, incluindo óbitos de pessoas jovens sem comorbidades.

Diante disso estamos trabalhando com o aumento da testagem de RT-PCR, teste rápido e teste de antígeno, no monitorando dos casos suspeitos, confirmados e seus contatos e mesmo com as medidas de isolamento impostas pelos decretos municipais não estamos conseguindo diminuir o número de internações e óbitos nesse momento.

### 3. OBJETIVO

Descrever as ações e as estratégias de preparação, precaução, prevenção, proteção e prontidão, a fim de conter e mitigar os impactos da introdução da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) na população sapucaense, de forma a:



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

\* Limitar a transmissão humano a humano, incluindo as infecções secundárias entre contatos próximos e profissionais de saúde, prevenindo eventos de amplificação de transmissão.

\* Identificar, isolar e cuidar dos pacientes e os contatos diretos precocemente, fornecendo atendimento adequado às pessoas suspeitas e infectadas.

\* Comunicar informações críticas sobre riscos e eventos à sociedade e combater a desinformação.

\* Organizar a resposta assistencial de forma a garantir o adequado atendimento da população sapucaense na rede de saúde.

### 4. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO

Este plano foi estruturado em níveis de resposta, baseado nas recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro (SES - RJ) com adaptações locais, de forma que toda ação deve ser proporcional e restrita aos riscos avaliados e cenários epidemiológicos existentes.

### 5. ATIVIDADES POR NÍVEIS DE RESPOSTA

#### A. Nível de resposta: Alerta

##### A.1. Gestão

\* Instalar o Gabinete de Crise para a adoção de medidas de enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Municipal, decorrente do coronavírus, (2019- nCoV) em caráter temporário;

\* Manter atualizados os contatos da equipe que irá compor o GC COVID-19;

\* Realizar busca de evidências científicas acerca da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

\* Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das ações atribuídas à secretaria de saúde para a execução do plano;

\* Articular áreas estratégicas para verificação dos insumos necessários para enfrentamento da doença;

\* Prover meios para garantir a execução das atividades no nível de alerta;

\* Promover estratégias eficientes de educação permanente para os profissionais da rede de saúde no município;

\* Direcionar estratégias de comunicação de massa;

\* Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus;

\* Estabelecer porta vozes com a imprensa;

##### A.2. Vigilância à Saúde

\* Minerar, diariamente, notícias com foco na COVID-19;



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

\* Atualizar diariamente os gestores da Secretaria de Saúde de Sapucaia com resumo executivo da mineração de notícias e acompanhamento do cenário epidemiológico nacional e mundial, bem como com as mudanças nas definições e/ou recomendações da OMS e MS;

\* Sensibilizar os profissionais de saúde da rede pública e privada de Sapucaia para a notificação imediata de casos suspeitos, de acordo com a definição de caso vigente, estabelecida pelo MS;

\* Intensificar a divulgação dos meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Sapucaia Estratégicas de Vigilância em Saúde de Sapucaia para notificações de casos suspeitos;

\* Realizar busca ativa em unidades de saúde municipal e privada com enfoque no Coronavírus diariamente;

\* Investigar os rumores e os casos potencialmente suspeitos notificados pelas unidades de saúde para verificar se atendem à definição de caso suspeito estabelecida pelo MS;

\* Comunicar imediatamente ao Gabinete de Crise de Sapucaia todo rumor notificado e o retorno das investigações;

\* Construir os protocolos de vigilância epidemiológica, referente aos instrumentos e fluxos de notificação, investigação de casos suspeitos, confirmação de casos, coleta e envio de amostras e monitoramento de casos e contatos, em consonância com o protocolo nacional e estadual;

\* Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal e privada sobre os sinais e sintomas da doença, medidas de prevenção e controle, notificação, investigação, bem como atualizá-los sobre o cenário epidemiológico nacional e mundial;

\* Sensibilizar turistas, viajantes e profissionais ligados a atividades turísticas (profissionais da rede hoteleira, taxistas, motoristas de aplicativos de transporte, entre outros) sobre os sinais e sintomas e medidas de prevenção da doença;

\* Realizar capacitação de coleta de amostras biológicas para isolamento viral para profissionais da rede de saúde municipal e privada;

\* Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios;

\* Atualizar o Gabinete de Crise diariamente com cenário epidemiológico, para subsidiar a tomada de decisão.

### A.3. Atenção à Saúde

\* Elaborar e divulgar o fluxo de atendimento e de isolamento hospitalar e domiciliar dos casos suspeitos para atenção primária, serviços de pronto atendimento e de atendimento móvel de urgência;

\* Estimular as unidades a elaborarem o protocolo interno para a assistência de casos suspeitos;

\* Definir protocolo do meio de transporte de pacientes para a rede de referência;



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

- \* Sensibilizar profissionais da rede de atenção para garantir o atendimento de casos de SG e SRAG visando reconhecer prováveis casos suspeitos do Coronavírus;
- \* Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal sobre a COVID-19;
- \* Reforçar medidas de precaução para as profissionais e pacientes;
- \* Reforçar a aplicação dos protocolos de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde e transportes de pacientes;
- \* Realizar o transporte de caso suspeito ou confirmado pela rede municipal e os casos graves pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para a referência;
- \* Providenciar a aquisição e distribuição de todos os insumos, como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e equipamentos de proteção individual (EPI), para abastecer e reforçar a rede de saúde;
- \* Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;
- \* Orientar os profissionais da rede de saúde de Sapucaia sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico no município;
- \* Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme aumento da demanda de medicamentos para atendimentos sintomáticos dos pacientes para SG, SRAG e COVID-19;

### **B. Nível de resposta: Perigo Iminente**

Intensificar todas as ações do nível de alerta e:

#### **B.1. Gestão**

- \* Convocar reunião presencial (com todos os meios de cautela de distância), ou de forma virtual, sempre que se fizer necessário para alinhamento da resposta integrada ao enfrentamento da COVID-19;
- \* Prover meios para a garantia da continuidade das atividades do plano, no nível de perigo iminente;
- \* Prover, conforme demanda, os equipamentos e insumos essenciais para garantia das ações em caráter emergencial, destaca-se os Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- \* O Gabinete de Crise poderá buscar ajuda junto a todas as esferas do Governo, para instalação de um Hospital de Campanha, tendo em vista que o município não possui Unidade Hospitalar.
- \* Manter permanente articulação com a Gestão Estadual para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes às Unidades de Referência, bem como para a execução do plano de contingência municipal;
- \* Garantir apoio imediato para fortalecer as equipes de resposta rápida, necessárias ao atendimento de pacientes, busca ativa, detecção, acompanhamento e investigação laboratorial e epidemiológica de casos suspeitos de COVID-19 e de seus contatos através de contratação de profissionais e/ou de autorização de plantão e/ou hora extra;



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

- \* Articular ações de comunicação assertiva de risco para prevenir crises sociais, de mídia, econômicas e até políticas decorrentes da transcendência do evento e, conseqüentemente, pânico da população e dos profissionais da rede de serviços assistenciais públicos e privados diante do cenário epidemiológico da COVID-19;

- \* Ampliar a publicidade das informações sobre COVID-19 para a população, profissionais de saúde, do turismo e a imprensa;

### **B.2. Vigilância à Saúde**

- \* Alertar os gestores estratégicos sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de resposta ativado;

- \* Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente.

- \* Realizar levantamento de contatos dos casos notificados para monitoramento;

- \* Monitorar os contatos dos casos suspeitos, diariamente, durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19 do caso índice;

- \* Processar os registros de casos suspeitos e de contatos em banco de dados local;

- \* Elaborar e divulgar para o Gabinete de Crise, resumo técnico dos casos notificados de COVID-19 e informe epidemiológico diariamente;

- \* Monitorar e/ou realizar coleta de amostras biológicas para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos sintomáticos, de acordo com as definições de caso vigentes estabelecidas pelo MS;

- \* Monitorar o seguimento da amostra para o laboratório de referência até a liberação do resultado;

- \* Apoiar as unidades de saúde na realização e transporte de coletas de amostras biológicas para isolamento viral para COVID-19;

- \* Realizar a vigilância de SRAG e influenza para os casos descartados para COVID-19 que se enquadrem na definição de caso de SRAG, independente do resultado para Influenza;

- \* Realizar atualizações para os profissionais de vigilância epidemiológica, conforme a mudança no cenário epidemiológico nacional e mundial e o nível de resposta estabelecido.

### **B.3. Atenção à Saúde**

- \* Atender e executar o protocolo interno de assistência a casos suspeitos e medidas de isolamento na unidade, até a transferência para a referência, quando necessário por meio da central de regulação de leitos;

- \* Realizar o transporte de caso suspeito ou confirmado pela rede municipal e os casos graves pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para a referência;

- \* Notificar imediatamente o caso suspeito a SES-RJ;



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

- \* Realizar a desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde; e transportes de pacientes, segundo protocolos;
- \* Garantir a continuidade do abastecimento de insumos como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e EPI e outros necessários no atendimento da rede de saúde municipal;
- \* Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme aumento da demanda de medicamentos para atendimento sintomáticos dos pacientes para SG, SRAG e COVID-19;
- \* Divulgar situação epidemiológica entre os profissionais da rede de atenção municipal.
- \* Definir local de espera, se possível, aberto e ventilado para as pessoas com quadro clínico de sintomas respiratórios no Centro Municipal Dr. Osmar de Azevedo Lima;
- \* Criar uma escala de enfermeiros para trabalhar no serviço de triagem do Pronto Atendimento Municipal, identificando as pessoas com sintomas respiratórios e pronto encaminhamento para o Centro Municipal Dr. Osmar de Azevedo Lima;
- \* Criar um centro de atendimento de covid -19 para internação com aquisição de materiais permanentes e de consumo necessários para o seu eficaz funcionamento;
- \* Elaborar de uma escala de profissionais da saúde e de apoio para dimensionamento e formação de equipes extras para atendimento no centro covid.

### **C. Nível de resposta: Emergência de Saúde Pública (Cenários I, II e III)**

Intensificar todas as ações dos níveis anteriores e:

#### **C.1 Gestão**

- \* Garantir a atuação do Gabinete de Crise COVID-19 e realizar reunião semanal de forma presencial (com todos os meios de cautela de distância), ou de forma virtual, com todos os envolvidos no enfrentamento da COVID-19, a partir do Cenário II;
- \* Avaliar a necessidade de ampliar os horários de funcionamento do Gabinete de Crise COVID-19, considerando a necessidade de funcionamento 24h horas por dia nos 7 dias da semana;
- \* Prover mecanismos para expansão de serviços de saúde e ampliação do atendimento, identificando as estratégias viáveis;
- \* Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção;
- \* O gabinete de Crise COVID-19 deve alertar imediatamente ao chefe do poder executivo municipal, Cenário de Emergência de Saúde Pública para subsidiar tomada de decisão;



## **C.2 Vigilância à Saúde e Assistência à saúde**

\* Alertar os gestores estratégicos sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de resposta ativado;

\* Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área descoberta da Estratégia de Saúde da Família (ESF);

\* Garantir a notificação de novos casos suspeitos;

\* Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área coberta pela Estratégia de Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde;

\* Avaliar a capacidade e qualidade dos atendimentos nos serviços de pronto atendimento municipais, indicando a necessidade ou não da ampliação dos atendimentos;

\* Manter o monitoramento da logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme aumento da demanda de medicamentos sintomáticos para COVID-19.

\* Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme aumento da demanda de medicamentos para atendimentos sintomáticos dos pacientes para SG, SRAG e COVID-19;

\* Divulgar situação epidemiológica entre os profissionais da rede de atenção municipal.

\* Ampliar a rede de testagem para covid -19 a partir da disponibilização de testes rápidos adquiridos com recursos próprios e dos testes PCR disponibilizado pelo Estado do Rio de Janeiro. Inicialmente os testes foram realizados apenas para pacientes internados e/ou atendidos na triagem e também nos pacientes em monitoramento em suspeita de Covid-19. Após mais aquisições de testes rápidos pelo município, a equipe da epidemiologia iniciou testagem em todas as pessoas suspeitas com síndrome gripal, assim como em todas as pessoas em monitoramento por contato direto com pessoa confirmada com Covi-19, seguindo um protocolo indicado para a realização do mesmo. Esses testes são realizados na triagem, no centro covid e no PSF.

\* A Vigilância Epidemiológica de Sapucaia, através de sua equipe de monitoramento, vem realizando um trabalho de rastreamento e acompanhamento de pacientes em parceria com unidades de saúde dos distritos do município. A partir do momento em que o paciente apresenta sintomas da doença e é notificado na triagem e nas Unidades, a Vigilância Epidemiológica passa a acompanhar o caso, entra em contato com a pessoa para colocá-la em isolamento domiciliar, agenda e realiza testes de detecção e passa também a monitorar a família do paciente, pois todos da casa também precisam manter o isolamento. O monitoramento é feito diariamente, por meio de telefonemas, e as visitas domiciliares realizadas quando necessário, de acordo com as demandas que vão surgindo. Quando o paciente não tem como se deslocar até a unidade de saúde para fazer o teste ou colher sangue, a Vigilância Epidemiológica vai até a casa dele para fazer este trabalho e orientar.



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

\* Diante do aumento do número de casos o orientações são repassadas nas reuniões no Gabinete do Prefeito, para colaborar na confecção dos decretos sobre a pandemia, desde o retorno do comércio, das igrejas, dos clubes, e afins, e todos os comunicados emitidos estão disponíveis no site oficial do município

\* Diariamente temos a produção do boletim municipal com informações da quantidade de notificados, monitorados, suspeitos em análise, confirmados e recuperados, óbitos confirmados, ativos e internados, podem ser obtidas diariamente através do boletim informativo que é disponibilizado através do link <https://www.facebook.com/prafrente sapucaia> bem como pelo relatório semanal que está disponível no sitio oficial da prefeitura <http://sapucaia.rj.gov.br/painel/>.

### C.3. Os riscos individuais

Todas as medidas recomendadas visam, sobretudo:

- Preservar a saúde servidores municipais;
- Reduzir a possibilidade de disseminação do vírus, aumentando a eficiência das barreiras e medidas de controle.

#### C.3.1. Dos servidores pertencentes aos grupos de riscos.

São considerados grupos de risco:

Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos e/ou aquelas que possuam uma ou mais das comorbidades abaixo relacionadas:

- Doenças cardíacas graves ou descompensadas (ICC, IAM, Arritmias);
- Hipertensão Arterial Sistêmica;
- Diabetes;
- Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC);
- Asma moderada ou grave;
- Obesidade;
- Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3,4,5);
- Pacientes em diálise;
- Transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea;
- Imunossupressão por doenças e/ou medicamentos (em vigência de quimioterapia/radioterapia, entre outros medicamentos);
- Portadores de doenças cromossômicas e com estados de fragilidade imunológica (ex: Síndrome de Down);
- Doenças hepáticas crônicas;
- Doenças hematológicas crônicas;
- Gestantes;
- Puérperas;
- Tabagismo.



## **6. ATENDIMENTO E TRANSPORTE INTERINSTITUCIONAL DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS**

Conforme as informações atuais disponíveis, sugere-se que a via de transmissão pessoa a pessoa do novo coronavírus (COVID-19) é via gotículas respiratórias ou contato. Qualquer pessoa que tenha contato próximo (dentro de 1 metro) com alguém que tenha sintomas respiratórios (por exemplo, espirros, tosse, etc.) está em risco de ser exposta a gotículas respiratórias potencialmente infecciosas.

### **Portanto, deve-se:**

\* Melhorar a ventilação do veículo para aumentar a troca de ar durante o transporte.

\* Limpar e desinfetar todas as superfícies internas do veículo após a realização do transporte. A desinfecção pode ser feita com álcool a 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante indicado para este fim e seguindo procedimento operacional padrão definido para a atividade de limpeza e desinfecção do veículo e seus equipamentos.

\* Sempre notificar previamente o serviço de saúde para onde o caso suspeito ou confirmado será encaminhado.

Observação: Deve-se evitar o transporte interinstitucional de casos suspeitos ou confirmados. Se a transferência do paciente for realmente necessária, este deve utilizar máscara cirúrgica, obrigatoriamente.

### **Da Utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI:**

\* Utilizar blusa e calça comprida

\* Utilizar sapato fechado e sem cadarço para evitar acidentes.

\* Portar luvas descartáveis, máscara facial e avental descartável quando for necessário (incluindo a limpeza e desinfecção da unidade móvel).

\* Realizar desinfecção terminal na unidade em caso de ocorrência por Doenças Infectocontagiosas ou quando de uma ocorrência com derramamento de fluídos corporais; senão sempre uma vez ao dia.

\* Aplicar Hipoclorito a 1% no chão da unidade e deixar agir por 10 minutos.

\* Aplicar álcool etílico a 70% nas superfícies mais frágeis e deixar agir por 10 minutos.

\* Retirar o álcool com pano úmido e repetir a aplicação por 3 vezes. - Retirar o excesso do hipoclorito e do álcool com pano úmido.

### **O motorista, caso participe da assistência direta ao caso suspeito ou confirmado:**

\* higiene das mãos;

\* gorro;

\* óculos de proteção ou protetor facial;



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

- \* máscara cirúrgica;
- \* avental;
- \* luvas de procedimento.

### **Pacientes e Acompanhantes:**

Se tiverem sintomas de alguma infecção respiratória (por exemplo, tosse, coriza, febre, dificuldade para respirar) orientar para tomar as ações preventivas apropriadas, por exemplo, usar máscara cirúrgica a partir da entrada no veículo, se puder ser tolerada. Para indivíduos que não podem tolerar uma máscara cirúrgica devido, por exemplo, a secreção excessiva ou falta de ar, deve-se orientá-lo a aplicar rigorosamente a higiene respiratória, ou seja, cobrir a boca e o nariz quando tossir ou espirrar com papel descartável e realizar a higiene das mãos com álcool gel a 70%.

### **7. REGULAÇÃO DE LEITOS**

A solicitação de vagas para internação de pacientes com suspeita ou confirmação de COVID-19 em leitos de isolamento será realizada pelas unidades solicitantes por meio do Sistema Estadual de Regulação (SER) no ambiente das suas centrais regionais. O estado do Rio de Janeiro conta com oito centrais regionais de regulação que realizam a regulação dos leitos de internação das nove Regiões de Saúde do estado. A Central de Regulação do Centro-Sul está localizada no município de Três Rios. (Telefone: (24) 2255-2060)

Os leitos de terapia intensiva são regulados pela Central Estadual de Regulação por meio do SER (Central Estadual de Regulação: (21) 96943-0100).

### **Quadro 01: Estrutura da rede de Atenção à Saúde para tratamento da COVID – 19. Sapucaia, 2021.**

<b>Recurso</b>	<b>Unidade de Saúde</b>	<b>Número de leitos</b>	<b>Acesso</b>
Leitos de isolamento específicos para casos suspeitos	Centro covid	04 leitos de enfermaria e 05 leito de UTI	Porta aberta. Regulação para acesso de leitos de enfermaria será realizada pela regulação municipal e leitos de UTI pela Central de Regulação Estadual pelo Sistema de Regulação Estadual – SER.



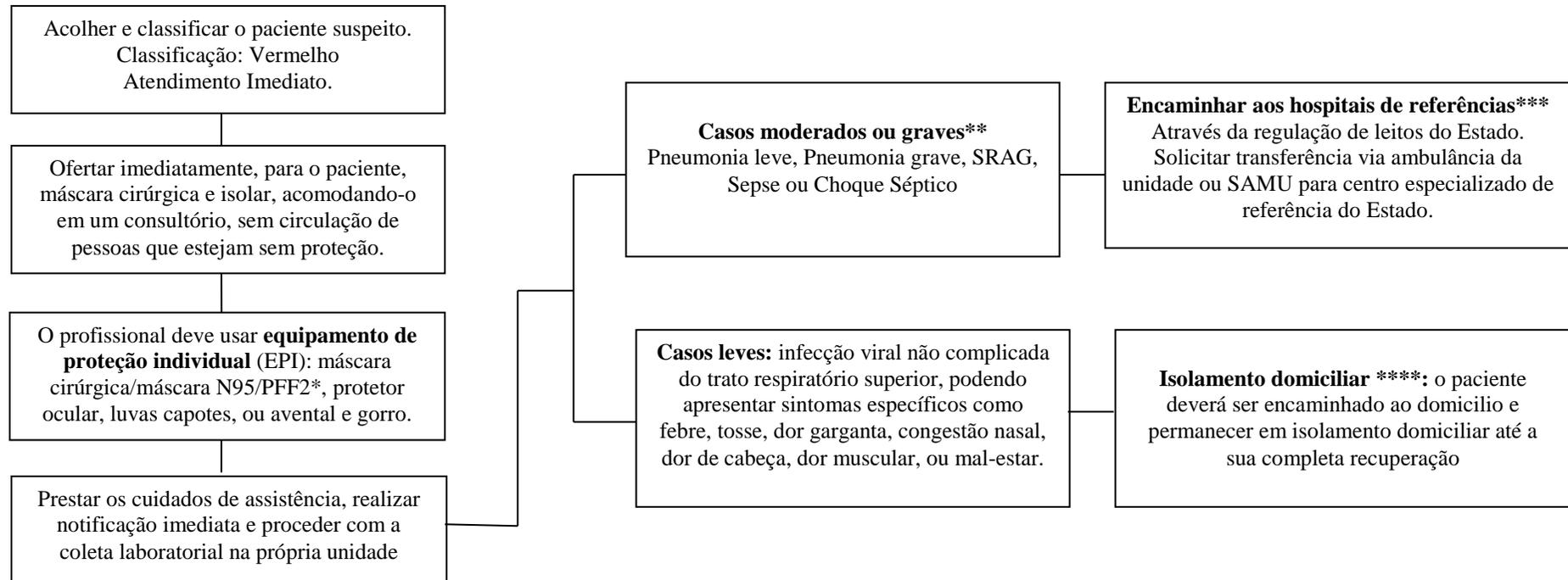
**Observação 1:** Todas essas medidas são baseadas no conhecimento atual sobre os casos de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19) e podem ser alteradas conforme novas informações sobre o vírus forem disponibilizadas.

**Observação 2:** Usar uma máscara cirúrgica é uma das medidas de prevenção para limitar a propagação de doenças respiratórias, incluindo o novo coronavírus (COVID-19). No entanto, apenas o uso da máscara cirúrgica é insuficiente para fornecer o nível seguro de proteção e outras medidas igualmente relevantes devem ser adotadas, como a higiene das mãos com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica antes e após a utilização das máscaras. Usar máscaras quando não indicado pode gerar custos desnecessários e criar uma falsa sensação de segurança que pode levar a negligenciar outras medidas como práticas de higiene das mãos. Além disso, a máscara deve estar apropriadamente ajustada à face para garantir sua eficácia e reduzir o risco de transmissão. Todos os profissionais devem ser orientados sobre como usar, remover, descartá-las e na ação de higiene das mãos antes e após o uso.

**Observação 3:** Registrar o atendimento no sistema de informação (e-SUS APS) CID 10 – Infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19): o código para registro de casos, conforme as definições, será o B34.2



## 8. FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTOS NO ATENDIMENTO DO COVID-19



\* O profissional que realizar procedimentos que gerem aerolização de secreções respiratórias (intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarros) deverá usar a máscara N95/PPF2;

\*\* Idosos com comorbidade deverão ser avaliados pela unidade de referência;

\*\*\* Hospital de Referência da Região Centro Sul

\*\*\*\* Nas áreas cobertas pela Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS) o monitoramento será realizado pelas equipes. Nas áreas descobertas, o monitoramento será feito pela equipe de Vigilância epidemiológica.



### ANEXO I – Medidas de Biossegurança que devem ser adotadas de acordo com a Classificação do Risco descrito pelas Bandeiras

<b>Atividades Econômicas</b>	<b>Bandeira Roxa</b>	<b>Bandeira Vermelha</b>	<b>Bandeira Laranja</b>	<b>Bandeira Amarela</b>	<b>Bandeira Verde</b>
Administração Pública/Serviços Essenciais: Saúde, Desenvolvimento Social, Fiscalização, Serviços Funerários, Segurança e Ordem pública	Serviços em funcionamento seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.	Serviços em funcionamento seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.	Serviços em funcionamento seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.	Serviços em funcionamento seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.	Serviços em funcionamento seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.
Administração Pública/Serviços não Essenciais	Funcionário com 20% da capacidade seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.	Funcionário com 30% da capacidade seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.	Funcionário com 50% da capacidade seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.	Funcionário com 75% da capacidade seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.	Funcionário com 100% da capacidade seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

Serviços de Saúde Privado:  Serviço de Odontologia, Laboratório, Fisioterapia e Especialidades Médicas	Somente Serviços de emergências, seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.	Autorizado atendimento de um paciente por profissional, seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.	Autorizado atendimento de um paciente por profissional, seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.	Autorizado atendimento de um paciente por profissional, seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.	Atendimento normalizado seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.
Farmácias e Drogarias	Apenas retirada de produtos e entrega em domicílio, seguindo as restrições e regras da Vigilância.	Autorizado atendimento de 1 cliente por atendente, seguindo as restrições e regras da Vigilância.	Autorizado atendimento de 1 cliente por atendente, seguindo as restrições e regras da Vigilância.	Autorizado atendimento de 1 cliente por atendente, seguindo as restrições e regras da Vigilância.	Atendimento normalizado seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.
Academias, Artes Marciais, Funcional e Estúdio de Pilates	Atividades Suspensas	Permitido 20% da capacidade estipulada na Bandeira Verde, seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.	Permitido 30% da capacidade estipulada na Bandeira Verde, seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.	Permitido 50% da capacidade estipulada na Bandeira Verde, seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.	Permitido atendimento de 1 aluno/instrutor a cada 7m <sup>2</sup> , seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

Restaurantes, Padarias e Lanchonetes	Vedado a entrada de clientes no estabelecimento e o consumo no local. Somente será permitida a entrega em domicílio ou retirada do produto no local por encomenda, seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.	Permitido a entrada de clientes no estabelecimento somente para retirada de produtos (não sendo permitido consumo no local) e entrega em domicílio, seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.	Permitida somente 30% da capacidade de mesas estipulada na Bandeira Verde com distanciamento de no mínimo 2 metros entre mesas. Em bancadas com distanciamento de 2 metros entre clientes, seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.	Permitida somente 50% da capacidade de mesas estipulada na Bandeira Verde com distanciamento de no mínimo 2 metros entre mesas. Em bancadas com distanciamento de 2 metros entre clientes, seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.	Permitida somente consumo em mesas de no máximo 4 cadeiras respeitando o distanciamento de no mínimo 2 metros entre as mesas. Em bancadas com distanciamento de 1,5 metro entre clientes, seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.
Mercados, Açougues, Hortifrutis, Mercarias e Congêneres	Vedado a entrada de clientes no estabelecimento e o consumo no local. Somente será permitida a entrega em domicílio ou retirada do produto	Permitida somente 20% da capacidade estipulada na Bandeira Verde, seguindo as restrições e regras da Vigilância em	Permitida somente 30% da capacidade estipulada na Bandeira Verde, seguindo as restrições e regras da Vigilância em	Permitida somente 50% da capacidade estipulada na Bandeira Verde, seguindo as restrições e regras da Vigilância em	Permitida a entrada de 1 pessoa/colaborador a cada 3 m <sup>2</sup> em área de atendimento, seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**

	no local por encomenda, seguindo as restrições e regras da Vigilância .	Saúde.	Saúde.	Saúde.	
Bar, Pizzarias e Locais de consumo de bebidas alcoólicas	Vedado a entrada de clientes no estabelecimento e o consumo no local. Somente será permitida a entrega em domicílio até às 22 horas, seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.	Vedado a entrada de clientes no estabelecimento e o consumo no local. Somente será permitida retirada do produto no local até às 20 horas e entrega em domicílio até às 23 horas, seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.	Permitida somente a presença e atendimento de clientes sentados em mesas com 4 cadeiras com distanciamento de no mínimo 2 metros entre mesas e retiradas de produtos até às 22 horas. Entrega em domicílio até às 24 horas, seguindo as restrições e regras da Vigilância em saúde.	Permitida somente a presença e atendimento de clientes sentados em mesas com 4 cadeiras com distanciamento de no mínimo 2 metros entre mesas e retiradas de produtos até às 24 horas. Entrega em domicílio sem restrição de horário, seguindo as restrições e regras da Vigilância.	Permitida somente consumo em mesas de no máximo 4 cadeiras respeitando o distanciamento de no mínimo 2 metros entre as mesas, entrega em domicílio e retirada de produtos. Sem restrição de horários, seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**

Salões de Beleza, Barbearias, Tatuadores Espaços de estética e congêneres	Atividades Suspensas.	Autorizado atendimento de um cliente por profissional, sem clientes em espera, seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.	Autorizado atendimento de um cliente por profissional, sem clientes em espera seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.	Autorizado atendimento de um cliente por profissional, seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.	Atendimento normalizado seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.
Óticas	Somente serviços de emergência, seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.	Autorizado atendimento de um cliente por vez, seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.	Autorizado atendimento de um cliente por atendente, seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.	Autorizado atendimento de um cliente por atendente, seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.	Atendimento normalizado seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.
Comércio: de Materiais de Construção, de Limpeza, de Epi's, de Ferragens, de Auto Peças, de Informática e de Produtos	Somente serviço de emergência, com portas fechadas, entrega em domicílio, seguindo as restrições e	Permitido atender somente 1 cliente por vez, a cada 50m <sup>2</sup> da área de atendimento, com restrições e regras	Permitida a entrada de 1 pessoa por colaborador, seguindo as restrições e regras da Vigilância em	Permitida a entrada de 1 pessoa por colaborador, seguindo as restrições e regras da Vigilância em	Atendimento normalizado seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**

Veterinários e Agrícolas.	regras da Vigilância em Saúde.	da Vigilância em Saúde.	Saúde.	Saúde.	
Comércio em Geral: Lojas de artigos para presentes, papelerias, sapatarias, roupas em geral, utensílios, móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e demais atividades.	Atividades Suspensas	Permitido Atendimento de 1 cliente por vez, entrega em domicílio e retirada de produto na porta, com restrições e regras da Vigilância em Saúde.	Autorizado Atendimento de um cliente por atendente, seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.	Autorizado Atendimento de um cliente por atendente, seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.	Atendimento normalizado seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.
Confecções, Facções e Escritórios em geral	Atividades Suspensas	Permitida somente 30% da capacidade estipulada na Bandeira Verde, podendo haver escalonamento em turnos, seguindo as restrições e regras da Vigilância em	Permitida somente 50% da capacidade estipulada na Bandeira Verde, podendo haver escalonamento em turnos, seguindo as restrições e regras da Vigilância em	Permitida somente 75% da capacidade estipulada na Bandeira Verde, podendo haver escalonamento em turnos, seguindo as restrições e regras da Vigilância em	Espaçamento de no mínimo 1,5 m <sup>2</sup> entre mesas/máquinas/funcionários, seguindo as restrições de Vigilância em Saúde.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**

		Saúde.	Saúde.	Saúde.	
Indústrias, Esquadrias, Vidraçarias e Ferragens	Atividades suspensas	Funcionando com 30% de números de funcionários existente na empresa, podendo haver escalonamento de turnos, seguindo as restrições de Vigilância em Saúde.	Funcionando com 50% de números de funcionários existente na empresa, podendo haver escalonamento de turnos, seguindo as restrições de Vigilância em Saúde.	Funcionando com 75% de números de funcionários existente na empresa, podendo haver escalonamento de turnos, seguindo as restrições de Vigilância em Saúde.	Funcionando com 100% de números de funcionários existente na empresa, seguindo as restrições de Vigilância em Saúde.
Cartórios	Em regime de plantão com no máximo 2 funcionários.	Atendimento de 1 cliente por vez, seguindo as restrições da Vigilância em Saúde.	Atendimento de 1 cliente por atendente, seguindo as restrições da Vigilância em saúde.	Atendimento de 1 cliente por atendente, seguindo as restrições da Vigilância em saúde.	Atendimento normalizado, seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

Bancos, Lotéricas, Correios, Correspondentes Bancários e congêneres.	Somente serviços de emergência, com entrada de no máximo 1 cliente por vez, dando prioridade ao atendimento de caixa eletrônico, seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.	Somente com entrada de no máximo 2 clientes em estabelecimentos de até 100m <sup>2</sup> de área de atendimento, estabelecimentos com área maior, atendimento de 1 cliente por atendente, seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.	Somente com entrada de no máximo 1 cliente por atendente em estabelecimentos de até 100m <sup>2</sup> de área de atendimento, estabelecimentos com área maior atendimento com 2 clientes por atendente, seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.	Somente com entrada de no máximo 1 cliente por atendente em estabelecimentos de até 100m <sup>2</sup> de área de atendimento, estabelecimentos com área maior atendimento com 2 clientes por atendente, seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.	Atendimento normalizado, seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.
Atos e Cultos Religiosos	Atividades Suspensas	Permitida somente 30% da capacidade estipulada na Bandeira Verde, seguindo as	Permitida somente 50% da capacidade estipulada na Bandeira Verde, seguindo as	Permitida somente 75% da capacidade estipulada na Bandeira Verde, seguindo as	Permitido a presença de pessoas sentadas, com espaçamento de 1,5 m <sup>2</sup> entre elas, seguindo as normas de Vigilância em Saúde.



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

		restrições e regras da Vigilância em Saúde.	restrições e regras da Vigilância em Saúde.	restrições e regras da Vigilância em Saúde.	
Postos de Combustíveis	Permitido funcionamento, seguindo normas e restrições de Vigilância em Saúde.	Permitido funcionamento, seguindo normas e restrições de Vigilância em Saúde.	Permitido funcionamento, seguindo normas e restrições de Vigilância em Saúde.	Permitido funcionamento, seguindo normas e restrições de Vigilância em Saúde.	Atendimento normalizado seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.
Prestação de serviços (Oficina Mecânica, Borracharia e Chaveiro)	Somente serviços de emergência, seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.	Autorizado atendimento de um cliente por profissional, seguindo as restrições e regras da Vigilância em saúde.	Autorizado atendimento de um cliente por profissional, seguindo as restrições e regras da Vigilância em saúde.	Autorizado atendimento de um cliente por profissional, seguindo as restrições e regras da Vigilância em saúde.	Atendimento normalizado seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.
Prestação de Serviços (Lavador e Lanternagem)	Atividades Suspensas	Autorizado atendimento de um cliente por profissional, sem clientes em espera,	Autorizado atendimento de um cliente por profissional, sem clientes em espera,	Autorizado atendimento de um cliente por profissional, sem clientes em espera,	Atendimento normalizado seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**

		segundo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.	segundo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.	segundo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.	
Atividades de Ambulante	Atividades Suspensas	Atividades Suspensas	Atividades Suspensas	Atividades Suspensas	Atendimento normalizado seguindo as restrições e regras da Vigilância em Saúde.